

COMPOSIÇÃO DO BDI - REFORMA PRÉDIO SECOP/SAD/CODECOM

Para "Fornecimento de Materiais e Equipamentos"

ITENS	Intervalo de admissibilidade			Alíquota
	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	Adotada (%)
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%
Seguro + Garantia	0,30%	0,48%	0,82%	0,48%
Riscos	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%

Faixa de referência constante no Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

IMPOSTOS INCIDENTES	PIS	COFINS	ISS BRUTO	ISS (50% incidência de M.O)
	0,65%	3,00%	0,00%	0,00%
I =	3,65%			

AC = Taxa da somatória das despesas indiretas: adm

S = Taxa representativa do Seguro do Empreendimento - S = (SEGURO)

R = Taxa representativa de riscos do Empreendimento (imprevistos) - R = (RISCO)

G = Taxa representativa das Garantias do Empreendimento - G = (GARANTIAS)

L = Taxa representativa do lucro - L = (LUCRO/REMUNERAÇÃO);

DF = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - DF = (DESP. FINANCEIRAS)

I = Taxa representativa da incidência de impostos - I

$$\text{FÓRMULA DO BDI: } BDI (\%) = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO = 15,28%

COMPOSIÇÃO DO BDI - REFORMA PRÉDIO SECOP/SAD/CODECOM

Tipo de obra: Construção de Edifícios*

ITENS	Intervalo de admissibilidade			Alíquota
	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	Adotada (%)
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro + Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%

Faixa de referência constante no Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

IMPOSTOS INCIDENTES	PIS	COFINS	ISS BRUTO
			6%
			50% M.O
	0,65%	3,00%	3,00%
I =	6,65%		

AC = Taxa da somatória das despesas indiretas: adm

S = Taxa representativa do Seguro do Empreendimento - S = (SEGURO)

R = Taxa representativa de riscos do Empreendimento (imprevistos) - R = (RISCO)

G = Taxa representativa das Garantias do Empreendimento - G = (GARANTIAS)

L = Taxa representativa do lucro - L = (LUCRO/REMUNERAÇÃO);

DF = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - DF = (DESP. FINANCEIRAS)

I = Taxa representativa da incidência de impostos - I

$$\text{FÓRMULA DO BDI: } BDI (\%) = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO =	23,54%
---------------------------------	--------

Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 13.161/2015)	CPRB	3,60%
	I =	10,25%

BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO =	28,49%
---------------------------------	--------

REFERÊNCIAS

I - O percentual do BDI foi norteado pelo Acórdão nº. 2622/2013-Plenário/TCU;

II - Lei nº 13.161/2015: CPRB de 4,50% com desoneração e 0,00% sem desoneração

III - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e pessoalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante, conforme determinação contida na Súmula nº 254/2010 (TCU);

IV - É considerado o BDI correspondente ao orçamento (desonerado ou não desonerado) resultante mais vantajoso para a instituição.

**Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórtilhos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28AE-DD07-3321-6381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO (CPF 087.XXX.XXX-30) em 05/10/2026

20:56:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/28AE-DD07-3321-6381>